

DECRETO Nº 052, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

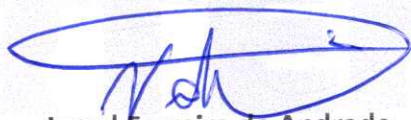
CONSIDERANDO ser o sábado dia 15 de novembro de 2025 Feriado Nacional em comemoração à Proclamação da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada para sexta-feira, dia 14 de novembro de 2025 a FEIRA LIVRE da Cidade das Vertentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de novembro de 2025.



Israel Ferreira de Andrade
Prefeito